



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 138/2019  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO  
ATO DE FIXAÇÃO Nº 039/2015 DA  
APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ PERMANENTE DO  
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO  
LUCAS MARVEL PEREIRA.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar os proventos proporcionais do servidor público efetivo **LUCAS MARVEL PEREIRA**, cargo de nível fundamental completo, qual seja: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **991699**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº137/2015 do PREVIGUABA em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), e de acordo com as informações do Processo PMIG nº000852/2015 nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 934,96/12.775*2.273	Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F.88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art.1º da Lei nº 10.887/2004, art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº. 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 166,35
Complemento Salarial	Artigo 201 §2º CRFB/88	R\$ 621,65
Total		R\$ 788,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 14/11/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 03/03/2015**, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 14 de novembro de 2019.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br